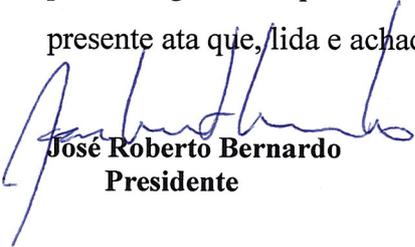




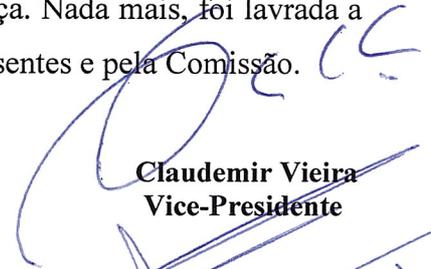
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM CUMPRIMENTO DO ART. 9º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 14h45min, compareceram no Plenário da Câmara Municipal de Limeira, os membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração Pública, Vereadores: **José Roberto Bernardo, Presidente, Claudemir Vieira, Vice-Presidente, Jorge de Freitas, Secretário, e os membros Helder Lúcio de Oliveira e Nilton César dos Santos**, representando o Poder Executivo Municipal e Autarquias, o Senhor Secretário Municipal de Fazenda, José Aparecido Vidotti, presentes para Audiência Pública, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/00, sobre o cumprimento das Metas Fiscais fixadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2019, 1º Quadrimestre. Ausente o vereador Jorge de Freitas. **Aberta a audiência** pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão, José Roberto Bernardo, que agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao representante do Poder Executivo, Senhor José Aparecido Vidotti, que iniciou sua fala agradecendo a presença de todos, e discorreu sobre: distribuição das receitas correntes e de capital (meta –orçado x realizado); distribuição da receita por natureza (participação corrente e participação capital); comparativo 2018/2019 (1º quadrimestre) das receitas corrente, capital e intra-orçamentária; principais receitas; evolução das principais receitas; distribuição das despesas correntes e de capital (liquidado); distribuição das despesas por natureza (liquidado); comparativo 2018/2019 (1º quadrimestre); principais despesas; evolução das principais despesas; receita x despesa; comparativo de receita e despesas por entidades acumulado no período; evolução das receitas arrecadadas e despesas liquidadas realizado acumulado; limites: evolução da receita corrente líquida (RCL), evolução da despesa com pessoal, aplicação na saúde exercício de 2019/1º quadrimestre, aplicação no ensino exercício de 2019/1º quadrimestre, aplicação de recursos no FUNDEB exercício de 2019/1º quadrimestre; limites com a dívida: evolução da dívida consolidada líquida, resultado primário e resultado nominal. O Vereador Nilton César dos Santos chegou após o início dos trabalhos.

Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Comissão questionou sobre a expectativa do 2º quadrimestre com o aumento do funcionalismo, sendo respondido que o 1º quadrimestre é composto por uma entrada de recursos maior que os demais quadrimestres (citou exemplos do IPTU e IPVA), por isso o resultado nominal e primário possuem a tendência de ficar com o que foi previsto. Em ato contínuo, o Presidente abriu a palavra para os presentes realizarem perguntas, sendo que o munícipe Sr. Adelino questionou sobre qual a expectativa do gasto de pessoal, sendo respondido que em função da mudança contábil referentes aos valores a serem liquidados pelo IPML, que permite que seja parcelada em até 120 meses, ficando como dívida confessada, fez com que o valor do percentual de comprometimento diminuísse, contudo, a expectativa é que ao final do ano atingirá a 48,5%, e se acrescentar as despesas indiretas não consideradas pela lei de responsabilidade fiscal chegaríamos a algo em torno de 51,4%. Não havendo mais manifestação, e nada mais a discutir, o Presidente da Comissão suspendeu a Audiência para o término da lavratura da Ata. Reaberta a reunião, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão agradeceu a todos, e deu por encerrada a Audiência Pública. Faz parte integrante da presente Ata a cópia do Livro de presença. Nada mais, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, assinada pelos presentes e pela Comissão.



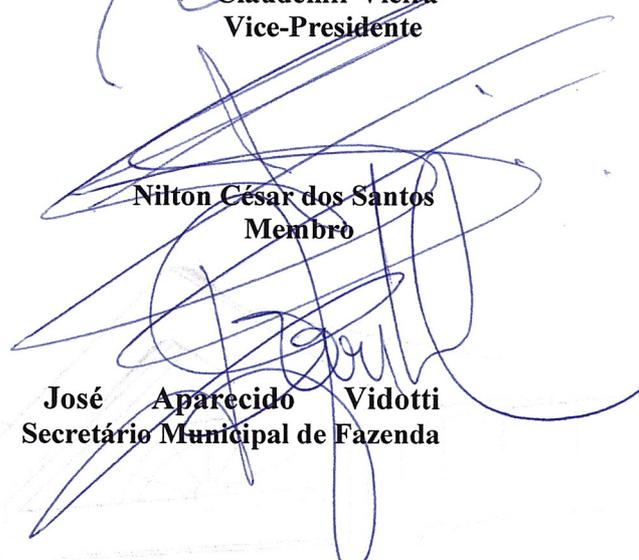
José Roberto Bernardo
Presidente



Claudemir Vieira
Vice-Presidente



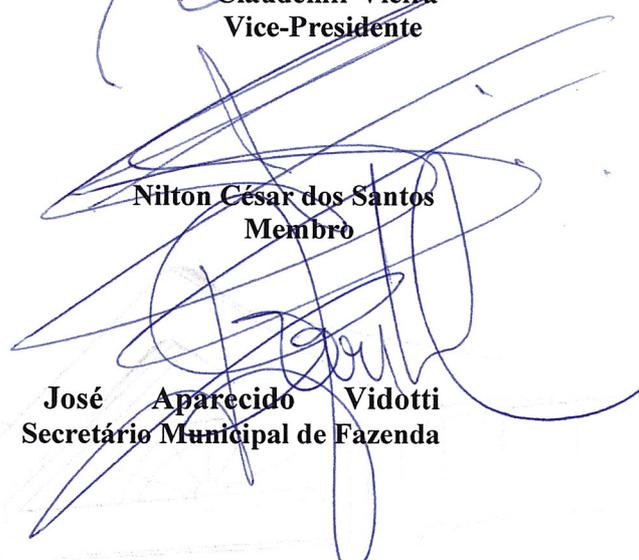
Jorge de Freitas
Secretário



Nilton César dos Santos
Membro



Helder Lúcio de Oliveira
Membro



José Aparecido Vidotti
Secretário Municipal de Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL